



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0662/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor e N.º da solicitação 8286.

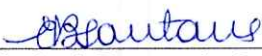
RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Maria Cristina Leite da Silva** - CPF: 046 [REDACTED] 5 e **Matrícula: 4355**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 07 (sete) dias de 30.08.2024 a 05.09.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 30.08.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 02 de setembro de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744 12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250115160221.pdf
assinado por: idUser: 395